



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 265, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Artigo 1º -** Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **WENDEL CRISTIANO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Nível V, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, contando a partir do dia 01 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 11/08/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal